

## Lei Municipal 279/2023

**Dispõe sobre denominação da Academia ao Ar Livre do Povoado Santa Rita, neste Município e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS-GO**, no uso das suas atribuições, submete a Câmara Municipal de Buritinópolis com o intuito de sua devida aprovação o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de “**Academia ao Ar Livre Raimunda Trindade de Menezes**”, a Academia ao Ar Livre, localizada no Povoado Santa Rita, neste município.

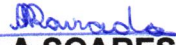
**Art. 2º** A denominação de que trata o artigo 1º reflete o reconhecimento e ajusta homenagem dos Poderes Constituídos do Município à prestante cidadã.

**Art. 3º** - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a proceder à colocação de placa de denominação com o nome constante nesta lei.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis-GO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2023.

  
**ANA PAULA SOARES DOURADO**  
Prefeita Municipal

*Ana Paula S. Dourado*  
Prefeita  
Buritinópolis - GO